

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1941/81

16/8/85/INTERESSADO: COLÉGIO INTEGRADO DE GUARULHOS

ASSUNTO: Pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985

RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 73 /85

CENE - Aprovada em 28/08/85

1. RELATÓRIO:

O Colégio Integrado de Guarulhos, estabelecido na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, apresenta, a esta CENE/CEE, pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, no valor de 51% acima do índice livre.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO:

Da análise dos indicadores econômico-financeiros, constatou-se que a Despesa de Cr\$ 501.194.000 supera a Receita de Cr\$. 420.186.000, em 19%, constituindo-se, portanto, em curso deficitário.

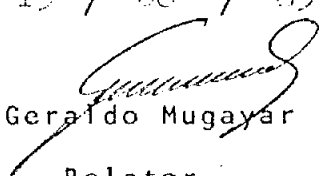
3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para a 1a. semestralidade de 1985, o índice livre de 112% (cento e doze por cento) sobre a 2a. semestralidade de 1984.

Assim sendo, os valores permitidos para a 1a. semestralidade de 1985 são os seguintes:

- 1º Grau - 5a./8a. séries 958.933,
- 2º Grau - 1a./3a. séries 1.065.486,

CENE 13 / 08 / 85


Geraldo Mugayar

Relator

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 13 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Estab. Ens. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e Sérgio Antônio Pereira Salles Arcuri - Suplente do Rep. do Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

O Cons.º Antonio Joaquim Severino votou com restrições no que foi acompanhado pelos Cons.ºs César Augusto Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de agosto de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PRESIDENTE

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1º Semestre de 1985

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 599
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: 1º e 2º GRAUS
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 9.500 m²
4. Área Total Construída da Escola: 3.000 m²
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 10/06/80
6. Informações Contábeis

Receitas			Despesas		
(em Cr\$ 1000)			(em Cr\$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1. MEC			1.1. Docente	61.893	185.445
1.2. MEC - Outros			1.2. Técnico (c) e Administrativo (d)	33.573	105.463
2. Recursos Estaduais			1.3. Encargos e Obrigações Sociais	23.604	71.625
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	902	3.193
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	189	3.418
4.1. Semestralidades	132.134	442.739	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	647	3.930
4.2. Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)	709	1.839
4.3. Taxa Escolar (a)			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores	9.542	93.920
4.4. Contrib. Escolar (b)			7. Despesas Financeiras	772	370
4.5. Receitas Financeiras	18.186	29.553	8. Outras Despesas de Capital		
4.6. Outras Receitas	5.524	8.286	8.1. Obras e Instalações		
5. Outras Fontes de Recursos		443	8.2. Material Permanente		5.216
			8.3. Material Bibliográfico		
			8.4. Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações		195
			10. Outras Despesas		
			10.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.		
			10.2. Correntes (mat.de expediente ...)	13.364	90.710
Total das Receitas	155.844	481.021	Total das Despesas	145.195	565.324
Superavit ou Lucro	10.649		Deficit ou Prejuízo		84.303

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, com a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços - não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade André Luiz Torres da Fonseca
CRC Nº: 18.685

Local e Data: Guarulhos, 4 de julho 1985

(Impresso Fornecido por Cortesia do SIEFESP)

Societário: CS 14.244 Cosar
ANDRÉ LUIZ TORRES DA FONSECA
Contador
G.R.C. 18.685 - SP

Alcides Cardoso Filho
Diretor Executivo

Proc. 1941/81

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO CERQUEIRA CESAR
2. Estabelecimento de Ensino: COLEGIO INTEGRADO DE GUARULHOS - 1º GRAU
3. Endereço: RUA DR. SOLON FERNANDES nº 151 Te.: 209-3233 Cidade: GUARULHOS
CEP: 07111 D.E.: 1ª GUARULHOS Código da Escola: 133 942
4. Despesas Previstas 1º Semestre de 198 5

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	32.956	214.214	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	13.513	87.834	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	18.587	120.815	
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações			(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	267	1.602	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	906	5.436	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
5. Reserva (e)	6.696	40.177	
6. Outras Despesas *			
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado			
6.2. Correntes (material de expediente ...)	5.186	31.116	
Total das Despesas	78.111	501.194	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 198 5 : Cr\$ 401.773.806 mil.
6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 51 % mais o índice livre %.
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: André Luiz Torres da Fonseca
CRC Nº 18.685
Local e Data: Guarulhos, 04 de julho de 1985.
Dirigente da Entidade: Alcides Cardoso Filho

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO CERQUEIRA CESAR
 2. Estabelecimento de Ensino: COLEGIO INTEGRADO DE GUARULHOS - 2º GRAU
 3. Endereço: RUA DR. SOLON FERNANDES nº 151 Tel.: 209-3233 Cidade: GUARULHOS
 CEP: 07111 O.E.: 1ª GUARULHOS Código da Escola: 133 942
 4. Despesas Previstas 1º Semestre de 198 5

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	7.793	50.654	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	2.774	18.031	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	4.226	27.469	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações			(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	56	336	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	185	1.110	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
5. Reserva (e)	1.526	9.156	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
6. Outras Despesas *			
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado			
6.2. Correntes (material de expediente ...)	1.076	6.456	
Total das Despesas	17.636	113.212	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 198 5 : Cr\$ 91.618.950
 6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 30 % mais o índice livre
 7. Responsáveis pelas Informações: Contador/técnico de Contabilidade: André Luiz Torres da Fonseca
 CRC Nº 18.685
 Local e Data: Guarulhos, 04 de julho de 1985.
 Dirigente da Entidade:

Sociedade de Ensino Cerqueira Cesar
 ANDRÉ LUIZ TORRES DA FONSECA
 Contador

Alcides Cardoso Filho
 Diretor Executivo